



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

CEP: 89843-000

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Telefone; 49 – 3332 0019

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução da 3ª etapa de melhorias no ginásio de esportes da Linha Venci, situado Linha Venci, no município de Águas Frias – SC.

Localização:

Coordenadas: 26° 85'41,4"S

52° 84'50,5" W

1) Considerações Iniciais:

Na 3ª etapa a ser realizada, serão executados os serviços de fechamento de uma das laterais em alvenaria, fechamento dos dois oitões em alvenaria, iluminação da quadra esportiva, pintura externa da alvenaria da área lateral (cozinha, copa, banheiros, etc), alvenaria lateral e oitões, e execução de piso polido na quadra.

2) Serviços Preliminares

2.1) Identificação da obra

Deverá ser fixado em local visível, uma placa de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões mínimas de 2,00 x 1,50m, contendo as informações pertinentes à obra e responsáveis técnicos.

2.2) Limpeza do Terreno

Para a execução da obra, o terreno será entregue pela Administração Municipal com a terraplanagem executada. Alterações no nivelamento do terreno ou movimentos de terra que sejam necessários, devem ser previsto na visita in loco, e serão realizados por parte da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

CEP: 89843-000

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Telefone; 49 – 3332 0019

2.3) Vigas baldrame

Para a execução das vigas baldrame da lateral, deve-se realizar a escavação até que se tenha o espaço necessário para execução das mesmas. Após a execução das vigas, as mesmas deverão ser aterradas nas suas laterais.

As vigas serão em concreto armado com traço 1:3:3, de cimento, brita e areia, com consumo mínimo de 300 Kg de cimento por m³ de concreto.

A viga baldrame terá dimensões de 0,15m x 0,30m, e será armada com 4 barras de aço CA50 5/16” e estribos CA60 4.2mm cada 0,20m, sendo a forma de madeira de pinus.

A viga de cintamento das paredes laterais será de 0,15m x 0,20m. Será armada com 4 barras de aço CA50 5/16” e estribos CA60 4.2mm cada 0,20m, sendo forma de madeira de pinus.

3) Iluminação da quadra

O sistema de iluminação da quadra deverá obedecer rigorosamente o projeto elétrico. Todos os eletros dutos devem ser bem fixados, com abraçadeiras, buchas e parafusos.

Todas as luminárias deverão ser fixadas com eletro calhas e distribuídas conforme o projeto.

Toda a rede elétrica deverá ser testada antes da entrega da obra. Os condutores deverão ser da mesma bitola especificada em projeto.

Caso for constatada alteração nas dimensões dos mesmos, estes deverão ser substituídos sem custo para a Administração.

Como a edificação já possui padrão de entrada de energia, a ligação deve ser feita a partir desse padrão, não sendo necessária a instalação de um novo padrão.

4) Fechamento em alvenaria da quadra

As alvenarias deverão ser assentadas sobre as vigas baldrame, já impermeabilizadas. Todas as paredes (lateral e dos oitões) deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia media, traço 1:3, hidratada com impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. As juntas deverão ter espessura máxima de 15mm. Deverão ser observados o prumo e nível a cada 3 fiadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

CEP: 89843-000

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Telefone; 49 – 3332 0019

As alvenarias serão de tijolos 6 furos, com largura mínima de 0,12m, no osso, e 15 cm de largura final, com pé direito de 3,00m, incluindo a viga de cintamento, sendo assentes com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:8:2(medidas).

Interna e externamente a alvenaria da lateral e oitões será revestida com emboço e reboco, sobre chapisco de cimento e areia. Para o emboço será utilizada argamassa de cimento, areia média e cal, traço 1:8:2. O reboco será utilizado argamassa de cimento areia super fina e cal, traço 1:8:2 e o chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

5) Pavimentação – piso polido da quadra

A regularização do piso será com aterro de materiais adequados, devidamente apiloado em camadas. O piso do barracão será de concreto armado, com malha de aço $\varnothing 4,2\text{mm}$ c/ 20 x 20cm, com espessura mínima de 5cm. O concreto utilizado deverá ser usinado, por apresentar um melhor controle de qualidade. Deverá ter uma resistência mínima de 25 Mpa.

O desempenho do piso deverá ser realizado logo após a concretagem, quando o concreto apresentar consistência levemente firme, utilizando-se desempenadeira / lixadeira mecânico do tipo industrial. Deverá ser marcado as juntas de dilatação, com espessura de 5mm, ao longo do eixo transversal e longitudinal, com requadros máximos de 4,00 x 5,00 m, executado com equipamento de corte.

O preenchimento das juntas deve ser realizado com asfalto de baixa penetração ou mastique especial.

6) Pintura

As paredes receberão uma demão de selador acrílico de 1ª qualidade. Após a secagem, receberá pintura de textura acrílica, baixo relevo, aplicada uniformemente e sem emendas, de 1ª qualidade sobre todas as paredes. Após a secagem, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta acrílica, cobrindo toda a superfície, de 1ª qualidade, sem emendas e isentas de diferenças de tonalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

CEP: 89843-000

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Telefone; 49 – 3332 0019

7) Considerações Finais

Qualquer alteração do projeto deverá ser previamente informado ao responsável. A contratada deverá comunicar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização possíveis alterações no projeto. Caso forem constatadas alterações na obra, os custos serão de responsabilidade da contratada. As compras de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução dos serviços da obra são responsabilidade do responsável técnico pela execução da obra. Antes de ser iniciado a execução da obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da Prefeitura e entregue toda a documentação necessária para iniciar os serviços.

Águas Frias, 16 de fevereiro de 2015.

Luciano dos Santos

Engenheiro Civil

CREA-SC 92.390-7

Danilo Daga

Prefeito Municipal